



Poder Judiciário Federal  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



**CORREGEDORIA REGIONAL**

**RECOMENDAÇÃO CR 1 DE 2015**

O Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do relatório preliminar elaborado pela Vigilância Sanitária Estadual, das informações prestadas pela Vigilância Sanitária Estadual durante a visita técnica realizada no dia 06.03.2015, bem assim nos termos do Ato GP n.º 92/2015;

**RECOMENDA** aos Senhores Magistrados do 1º Grau desta Região, Titulares de Varas ou Substitutos, em exercício nas Varas desta Capital, que se abstenham de aplicar penalidades às partes diante da ausência destas ou de seus advogados, procuradores às audiências designadas para o período de 9 e 10 de março do corrente ano, tendo em vista a restrição de acesso ao Fórum Antônio Carlos Araújo de Oliveira, impostas, especialmente, às gestantes, crianças, bebês, pessoas imunodeprimidas, pessoas declaradamente alérgicas ou que apresentaram reações aos agentes químicos utilizados para controle de pragas no local.

Publique-se.

Salvador, 06 de março de 2015.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 06.03.2015, página 8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

Núcleo de Biblioteca - TRT5